



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2017/SES/MT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 82/2016 - PREGÃO Nº. 07/2016 –
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE.**

TENDO COMO OBJETO A
“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO
COMUTADO E DEMAIS SERVIÇOS
VINCULADOS, BEM COMO,
INSTALAÇÃO E ASSINATURA, NA
MODALIDADE LOCAL, COM SERVIÇO
DE DDR, DISCAGEM DIRETA RAMAL,
MODALIDADE LDN, LONGA
DISTANCIA NACIONAL E LDI, LONGA
DISTANCIA INTERNACIONAL E
SERVIÇOS DE LIGAÇÃO GRATUITA
0800, PARA ATENDER A SECRETARIA
DE ESTADO DE SAÚDE E SUAS
UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE
FORMA CONTÍNUA”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA
ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro
Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61,
neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde LUIZ ANTONIO VITÓRIO
SOARES, casado, portador da cédula de identidade RG nº 019771 SSP/MT, inscrito no CPF
sob o nº 138.731.301-06,

CONTRATADA: OI S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, com sede sito à
Rua Barão de Melgaço – 3209 – Bairro Centro – CEP 78.020-902 - neste ato representado
por KENIA GOMES DE OLIVEIRA, Brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG
nº 91002394654 – SSP/CE e inscrita no CPF nº 584.310.553-91 e pelo Sr. ROBERTO
WAGNER SANDRIN, Brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG Nº 234040427 –
SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº.095.661.468-09,

OS CONTRATANTES, considerando tudo que consta no processo administrativo
226770/2018, resolvem celebrar o termo aditivo será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993,
e suas alterações e, no que couber, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17/07/2002, assim como,
supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito
privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 Este instrumento tem como objeto ACRÉSCIMO de **25%** (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, em concordância com a Cláusula Oitava, item 8.2, subitem 16 do contrato, com base no art. 65 da lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

2.1 O presente instrumento acresce o valor Contratual em **25%** (vinte e cinco por cento), que corresponde ao valor de **R\$ 159.010,65** (cento e cinquenta e nove mil, dez reais e sessenta e cinco centavos), alterando o valor total do contrato de **R\$ 636.042,60** para **R\$ 795.053,25** (setecentos e noventa e cinco mil, cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos).

LOTE I				
TRONCO DIGITAL E1				
DESCRIÇÃO	QTD	Valor Unitário	Total Mensal	Total Anual
Assinatura básica acesso digital 2mbps (30 canais)	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00
Serviço Telefônico Fixo Comutado Local Fixo-Fixo (Chamadas Locais) (mensal)	39.548	R\$ 0,05	R\$ 1.977,40	R\$ 23.728,80
Serviço Telefônico Fixo Comutado Local Fixo-Móvel (VC1) (Mensal)	10.000	R\$ 0,55	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00
TOTAL DO LOTE				R\$ 110.128,80
ADITIVO DE 25%				R\$ 27.532,20

LOTE II				
LINHA CONVENCIONAIS NÃO RESIDENCIAIS E NÃO RESIDENCIAIS COM FACILIDADE PABX				
DESCRIÇÃO	QTD	Valor Unitário	Total Mensal	Total Anual
Assinatura Terminal Não Residencial (Franquia de 150 minutos)	180	R\$ 71,20	R\$ 12.816,00	R\$ 153.792,00
Assinatura Terminal Não Residencial com facilidade PABX (Franquia de 150 minutos)	150	R\$ 65,53	R\$ 9.829,50	R\$ 117.954,00
Serviço Telefônico Fixo Comutado Local Fixo-Fixo (Chamadas Locais) (mensal)	42.101	R\$ 0,11	R\$ 4.631,11	R\$ 55.573,32
Serviço Telefônico Fixo Comutado Local Fixo-Móvel (VC1) (Mensal)	10.000	R\$ 0,80	R\$ 8.043,00	R\$ 96.516,00
TOTAL DO LOTE				R\$ 423.835,32
ADITIVO DE 25%				R\$ 105.958,83

LOTE III				
DESCRIÇÃO	QTD	Valor Unitário	Total Mensal	Total Anual
Serviço Telefônico Fixo Comutado de Longa Distância Nacional com destino ao estado de Mato Grosso, Fixo-Fixo	10.581	R\$ 0,14	R\$ 1.481,34	R\$ 17.776,08
Serviço Telefônico Fixo Comutado de Longa Distância Nacional com destino a Região II, exceto Mato Grosso, Fixo-Fixo	2.000	R\$ 0,14	R\$ 280,00	R\$ 3.360,00



Serviço Telefônico Fixo Comutado de Longa Distância Nacional com destino as Regiões I e III, Fixo-Fixo	500	R\$ 0,14	R\$ 70,00	R\$ 840,00
Serviço Telefônico Fixo Comutado de Longa Distância Nacional com destino as áreas com primeiro dígito do código nacional idêntico a área de origem, Fixo-Móvel (VC2-FM)	3.000	R\$ 0,67	R\$ 2.010,00	R\$ 24.120,00
Serviço Telefônico Fixo Comutado de Longa Distância Nacional com destino as áreas com primeiro dígito do código nacional distinto da área de origem, Fixo-Móvel (VC3-FM)	860	R\$ 0,67	R\$ 576,20	R\$ 6.914,40
TOTAL DO LOTE				R\$ 53.010,48
ADITIVO DE 25%				R\$ 13.252,62

LOTE IV				
DESCRIÇÃO	QTD	Valor Unitário	Total Mensal	Total Anual
Assinatura Mensal DDG 0800	10	R\$ 48,90	R\$ 489,00	R\$ 5.868,00
Serviço Telefônico Fixo Comutado Local Fixo-Fixo (Chamadas Locais) (mensal)	2.000	R\$ 0,10	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Serviço Telefônico Fixo Comutado Local Fixo-Móvel (VC1) (Mensal)	5.000	R\$ 0,65	R\$ 3.250,00	R\$ 39.000,00
TOTAL DO LOTE				R\$ 47.268,00
ADITIVO DE 25%				R\$ 11.817,00

SERVIÇOS EVENTUAIS				
DESCRIÇÃO	QTD	Valor Unitário	Total Mensal	Total Anual
Instalação do número Universal 0800	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
TOTAL DO LOTE				R\$ 1.800,00
ADITIVO DE 25%				R\$ 450,00
TOTAL DO ADITIVO				R\$ 159.010,65

Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

Programa: 036

Projeto Atividade: 2007

Fonte: 192

Elemento de Despesa: 33.30.39

3.2 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 047/2017/SES/MT.

4.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 18 de Junho de 2018.


LUIZ SOARES
Secretário de Estado de Saúde


KENIA GOMES DE OLIVEIRA
Ger. de Vendas
Corporativo - Oi
Oi S/A


ROBERTO WAGNER SANDRIN
Oi S/A

Testemunhas:


Recharla Hellebrandt Fonseca
RG - 194.018-1 SSP/MT
CPF - 025.529.231-78


Eliane Nunes da Silva
RG: 1648916-0 SSP/MT
CPF: 018.432.871-37